

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01/2025

Lista Unitária de Ordenação Final das Candidatas Aprovadas ¹

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicita-se a lista unitária de ordenação final do/da candidato/a aprovado/a do procedimento concursal em epígrafe. A presente lista é também disponibilizada na plataforma de recrutamento da Câmara Municipal de Torres Vedras.

	Candidatos/as Aprovados/as	Classificação Final
1.º	Ana Cristina Alves Antunes a)	14,53 valores
2.º	Mafalda Fonseca Saldanha Domingues Matias	18,80 valores
3.º	Ana Rita Oliveira Martinho Pires	18,43 valores
4.º	Carla Maria Pascal Rente	17,46 valores
5.º	Daniela Marques Vicente Silva	17,25 valores
6.º	Ana Catarina Brejo Gomes	17,05 valores
7.º	Maria Dias Ferreira Gomes	16,70 valores
8.º	Marlene Filipa Ferreira Teodoro b)	16,53 valores
9.º	Maria Alexandra Marques dos Santos b)	16,53 valores
10.º	Adriana Ferreira Cândido b)	16,53 valores
11.º	Patrícia Raquel Correia Fernandes b)	16,53 valores
12.º	Carolina Maria Leal Bandeiras	16,20 valores
13.º	Vanessa Fialho da Silva	16,10 valores
14.º	Ana Rita Santos Martins	16,05 valores
15.º	Maria Alexandrina Antunes dos Santos b)	16,03 valores
16.º	Ilda Sofia Antunes Lourenço b)	16,03 valores
17.º	Joana Raquel Paulo dos Santos	15,88 valores
18.º	Elena Meteciuc	15,58 valores
19.º	Susana Margarida Henriques da Graça	15,53 valores
20.º	Karine Costa dos Anjos	15,38 valores
21.º	Sandra Martins Silva	15,20 valores
22.º	Mariana Coelho Gomes Antunes b)	15,03 valores
23.º	Sónia Cristina Arraes b)	15,03 valores

¹ A presente lista constitui o Anexo XXXI à ata da reunião de 06 de agosto de 2025 do júri do PCC N.º 01/2025

24.º	Susana Isabel dos Santos Ferreira b)	15,03 valores
25.º	Ana Sofia Lucas da Costa	14,70 valores
26.º	Ana João Santos Miranda	14,53 valores

- a) *Candidata com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente comprovado, ao qual é garantido a reserva de posto de trabalho conforme estipula o n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.*
- b) *Candidatas com igualdade de valoração em que a ordenação é feita, conforme deliberação do júri no ponto 4.3. da ata de 22 de abril de 2025, em função da submissão da candidatura (data e hora) contadas desde a última alteração a candidatura.*

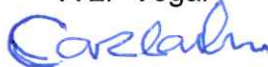
O Presidente do Júri



O 1.º Vogal



A 2.ª Vogal



¹ A presente lista constitui o Anexo XXXI à ata da reunião de 06 de agosto de 2025 do júri do PCC N.º 01/2025